

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 12710/2010****Processo: 783/10.0TYVNG****Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 12-10-2010, pelas 21,48 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

José Paiva Fernandes e Companhia L.ª, NIF — 503034053, Endereço: Rua Augusto Nogueira Silva, 1392, 4470 Maia com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Anabela dos Anjos Ferreira, Endereço: Rua N.ª Sr.ª de Fátima, 222, 5.º - Porto, 4000-000 Porto, NIF. 203851790 e telef. 226098003

É administrador do devedor: José Paiva Fernandes, Endereço: Av. Estêvão Oliveira Maia, St.ª Maria de Avioso, 4470-000 Maia a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE. Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

18-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria S. A. Barros*.

303821664

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Despacho (extracto) n.º 19196/2010**

Por despacho do Ex.º Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 22 de Dezembro de 2010, no uso de competência delegada foi o Ex.º Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça: *Dr. Urbano Aquiles Lopes Dias*, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2010. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204110574

**PARTE E****UNIVERSIDADE ABERTA****Despacho (extracto) n.º 19197/2010**

Tendo a Mestre Olga Maria dos Santos Magano requerido provas de obtenção do grau de Doutor, no Ramo de Sociologia, Especialidade de Relações Interculturais, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente: Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Presidente do Conselho Científico, por delegação de competências;
Vogais:

Doutora Luísa Maria Porto Ferreira da Silva (Orientadora), Professora Associada com Agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria José Manso Casa-Nova, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais da Educação, do Instituto de Educação, da Universidade do Minho;

Doutor Fernando Luís Lopes Machado, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa do Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático da Universidade Aberta;

Doutora Maria de Fátima Pereira Alves (Co-orientadora), Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutora Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

22 de Novembro de 2010. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.
204087036

Despacho (extracto) n.º 19198/2010

Por despacho reitoral, de 14 de Dezembro de 2010, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3

de Abril, e da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, atento o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 92.º e no n.º 1 do artigo 125.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, na alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º, a alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º, a alínea b) do artigo 34.º, o n.º 2 do artigo 36.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, o artigo 43.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 46.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no DR, 2.ª série, N.º 190, de 30 de Setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 13440/2010, publicado no DR, 2.ª série, N.º 161, de 19 de Agosto de 2010, é nomeada, na sequência de procedimento concursal, como chefe de equipa da área operativa de recursos humanos dos serviços operacionais e financeiros (SOF), cargo equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direcção intermédia do 2.º grau, a Licenciada Ana Rita Sequeira Alves Pereira de Almeida Costa, que preenche os requisitos legais, dado o perfil profissional adequado e conhecimento do sector funcional, evidenciados na nota curricular em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

14 de Dezembro de 2010. — A Administradora, *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*.

Nota Curricular

Nome: Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa;
Data de Nascimento: 9 de Março de 196

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1992.

Pós-Graduação em Gestão Autárquica, pelo Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos e Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local.

Experiência Profissional:

Técnica Superior da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, desde Agosto de 1998, onde tem vindo a exercer os seguintes